



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO CENTRO  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GARDUNHA E XISTO, FUNDÃO - 161123

Medalha de Prata de Mérito Municipal

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONCELHO DO FUNDÃO**

## **AVISO DE ABERTURA**

Nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto - Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei nº 72/2015, de 11 de maio, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, o processo eleitoral para eleição dos representantes dos Professores do Ensino Público Pré-Escolar, Básico e Secundário, no Conselho Municipal de Educação, a ter lugar no dia 7 de março de 2018, conforme calendário anexo.

Os requisitos de candidatura são os estipulados no Regulamento para a Eleição dos Representantes dos Docentes no Conselho Municipal de Educação, artigo 1º, conforme regulamento que se anexa.

As candidaturas, constituídas por uma lista com 1 efetivo e 2 suplentes de acordo com o nº 4, do artigo 1º do regulamento, deverão ser formalizadas em impresso próprio a disponibilizar nos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento, até ao dia 22 de fevereiro de 2018, podendo ser entregues por mão própria, nos Serviços Administrativos da Escola Sede, ou enviadas por correio registado com aviso de receção, dirigido ao Diretor do Agrupamento e expedido até ao final do prazo fixado.

Fundão, 31 de Janeiro de 2018

Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão

A Diretora

(*Maria Cândida Brito*)



DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS REGIÃO CENTRO  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GARDUNHA E XISTO, FUNDÃO – 161123  
Medalha de Prata de Mérito Municipal

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONCELHO DO FUNDÃO**

**CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL**

- **31 Janeiro** – Aviso de abertura.
- **22 fevereiro** – Prazo limite para a formalização de candidaturas.
- **22 fevereiro** – Envio da lista de candidatos e cadernos eleitorais para o Presidente do CME.
- **26 fevereiro** – Afixação das listas e cadernos eleitorais de cada escola/agrupamento.
- **7 março** – Ato eleitoral, entre as 9:00H e as 18:00H.
- **8 / 9 março** – Comunicação dos resultados ao Presidente do CME.

Fundão, 31 janeiro 2018

Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão

A Diretora

(*Maria Cândida Brito*)